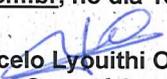


RESOLUÇÃO Nº 010/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/06/2022.


Marcelo Lyquithi Omori
Secretário.

Aprova o relatório de atividades e o relatório final do projeto de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Tecnoplanta Ltda-EPP e a UEM - projeto de prestação de serviços “Detecção de vírus de mandioca, avaliação da reinfecção no campo e detecção viral em hortaliças”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.962/2017-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 01 de junho de 2022.

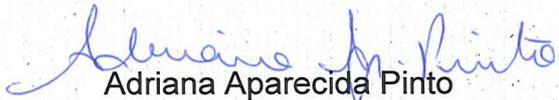
O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o Relatório de atividades e o Relatório final do projeto de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Tecnoplanta Ltda-EPP e a UEM - projeto de prestação de serviços “Detecção de vírus de mandioca, avaliação da reinfecção no campo e detecção viral em hortaliças”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).